

Gestão Tributária: Um estudo sobre o Impacto do incentivo fiscal sobre o lucro da exploração numa indústria do RN.

Crécio Fagner Cândido Bispo¹
Joana D'arc Medeiros Martins²

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo analisar qual o impacto de um incentivo fiscal em uma companhia. Para realização do trabalho foi escolhida uma indústria que possui entre os incentivos fiscais o do incentivo sobre o lucro da exploração; desta forma o estudo, no que diz respeito aos procedimentos, é identificado como estudo de caso, com análise documental e embasado por estudos bibliográficos e de abordagem qualitativa. Foi definido um período de cinco anos para a análise dos dados, período compreendido entre os anos 2014 e 2018, em um primeiro momento foram elencados os saldos contábeis de cada ano e calculados índices de rentabilidade e de liquidez, em seguida foram realizados os mesmos cálculos não considerando o incentivo fiscal, por último foram elencados os principais impactos encontrados na comparação entre os dois cenários. Com a aplicação da análise evidenciou-se que tanto os índices de rentabilidade quanto o de liquidez foram atingidos negativamente, diminuição ocasionada pela redução das disponibilidades e aumento dos tributos a pagar.

Palavras chave: Incentivo Fiscal, Gestão Tributária, Índices de Liquidez e Rentabilidade.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the impact of a tax incentive in a company. To carry out the work was chosen an industry that has among the tax incentives the incentive on the profit of the exploration; In this way, the study, with respect to

¹ Discente do Curso de Pós Graduação Especialização em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

² Docente e Professora Orientadora do Curso de Pós Graduação Especialização em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

procedures, is identified as a case study, with documentary analysis and based on bibliographic studies and a qualitative approach. A period of five years was defined for the analysis of the data, between 2014 and 2018, the accounting balances of each year were first recorded and profitability and liquidity indexes were calculated, then the same calculations were performed not considering the tax incentive, finally were listed the main impacts found in the comparison between the two scenarios. With the application of the analysis, it was evidenced that both the profitability and liquidity indices were negatively affected, a decrease caused by the reduction in cash and the increase in taxes payable.

Keywords: Fiscal Incentives, Tax Management, Liquidity Rates and Profitability.

1 INTRODUÇÃO

É notório que toda e qualquer empresa almeja sua continuidade de forma sustentável, seja reduzindo custos com pessoal ou cortando gastos com publicidade e propaganda, o fato é, para se manter num cenário globalizado, diversificado e competitivo as empresas precisam de um planejamento adequado. Planejamento que precisa refletir as reais necessidades empresariais orientando as rotinas empresariais com procedimentos lícitos.

Em um país com carga tributária tão elevada como o Brasil e com tantos empecilhos burocráticos, gerir os tributos de forma a gerar a elisão fiscal é uma saída no gerenciamento desses gastos.

Igualmente elevada e confusa é a legislação que rege os tributos no país, por esse motivo o trabalho vai se ater ao incentivo fiscal sobre o IRPJ (Imposto de renda pessoa jurídica) mais especificamente o incentivo sobre o lucro da exploração para tentar responder a seguinte problemática: **Qual o impacto do incentivo fiscal sobre o lucro da exploração na gestão tributária da empresa analisada?**

Para responder o questionamento será analisado relatórios gerenciais de uma empresa equiparada a indústria no estado do Rio Grande do Norte, aqui intitulada “Empresa RN Incentivada”.

O estudo tem por objetivo geral analisar qual o impacto de um incentivo fiscal em uma companhia e por objetivos específicos a) apresentar a realidade da empresa com incentivo fiscal; b) readaptar a realidade encontrada para uma sem o incentivo fiscal e c) comparar as duas realidades para demonstrar os impactos.

O trabalho se justifica por demonstrar empiricamente, com utilização de índices conforme estipulado na literatura, num período de cinco anos, qual o impacto do incentivo fiscal sobre o lucro da exploração na gestão fiscal de uma companhia.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Gestão tributária

O Brasil é um país confuso, estima-se a existência de aproximadamente 80 tipos diferentes de tributos, para reger todos eles há centenas de normas e outras inúmeras obrigações acessórias inerentes. Esta situação por vezes gera desembolsos financeiros desnecessários para as empresas que precisam além de estar em sintonia com o mercado competitivo estar atualizada no que se refere aos tributos.

Nesse cenário os empresários e administradores tem recorrido a formas eficientes para tentar se manter no mercado de forma sustentável, uma maneira é a economia tributária de forma legal, também conhecida como elisão fiscal que Fabretti (2005) conceitua como “a economia de tributos resultante da adoção de alternativa legal menos onerosa ou de lacuna (brecha) da lei. Portanto, a Elisão Fiscal é legítima e lícita, pois é alcançada por escolha feita de acordo com o ordenamento jurídico. ”

Nesta tentativa de diminuição da elevada carga tributária, as empresas estão aderindo à gestão tributária, já que o empresário não pode simplesmente parar de pagar tributos. Conforme Teixeira e Zanluca (2008, p. 03) consideram que gestão tributária “é o processo de gerenciamento dos aspectos tributários de uma determinada empresa, com a finalidade de adequação e planejamento, visando controle das operações que tenham relação direta com tributos” e para Fabretti (2006, p.32) é: “O estudo feito preventivamente, ou seja, antes da realização do fato administrativo...”.

2.2 Incentivos Fiscais

O poder de tributar é a maneira que o Estado possui de arrecadar os meios necessários para garantir os direitos essenciais a população, desta maneira falar em

incentivo fiscal, diminuição da carga tributária, pode levar ao pensamento que seria uma decisão no mínimo irresponsável por parte do ente maior.

Mas é exatamente para atingir seu objetivo maior que o Estado concede algum tipo de benefício, através do mecanismo conhecido como Extrafiscalidade que Roque Carrazza (2009, p. 116), menciona que ocorre quando o “legislador, em nome do interesse coletivo, aumenta ou diminui as alíquotas e/ou as bases de cálculo dos tributos, com o objetivo principal de induzir contribuintes a fazer ou deixar de fazer alguma coisa”.

Uma das maneiras de se concretizar a extrafiscalidade são os incentivos fiscais que Carrazza (2009, p. 496) estabelece que “manifestam-se sob a forma de imunidades tributárias, de isenções tributárias, de remissões tributárias, de parcelamento de débitos tributários etc.”

Importante também é mencionar que toda redução concedida pelo ente superior também requer uma série de obrigações perante o fisco para que se justifique a utilização correta e consciente, e que o mesmo sirva a sua real função.

2.3 Tributo sobre o lucro

“Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” assim está definido tributo pelo Código Tributário Nacional (CTN) em seu artigo 3º.

No Brasil atual entre as maneiras mais habituais das empresas calcularem e recolherem seus tributos pode-se destacar o Simples Nacional, O Lucro presumido e o Lucro Real. Por estar diretamente ao tema proposto pelo trabalho será dado ênfase a Tributação sobre o Lucro Real das empresas.

Pela sistemática do Lucro Real as empresas apuram o Lucro Real através das adições de Despesas não dedutíveis e pela exclusão de Receitas não tributáveis, como na tabela abaixo:

Lucro Contábil antes das apurações dos impostos
(+) Despesas não dedutíveis
(-) Receitas não tributáveis
(-) Compensações de prejuízos fiscais acumulados
(=) Lucro Real / Tributável

Fonte: Adaptado pelo próprio autor.

Apurado o Lucro Real é então aplicado as alíquotas de 15% para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), ainda sobre o IRPJ e cobrado um adicional de 10% sobre a parcela que ultrapassar o valor de R\$ 240.000,00 anual ou R\$ 60.000,00 Trimestral, completando a carga tributária sobre o lucro somasse uma alíquota de 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) totalizando uma carga tributária de 34%.

2.4 Lucro da exploração

Uma das exigências para a concessão dos incentivos fiscais por parte do fisco, é de que eles sejam calculados tendo como base o Lucro da Exploração, que é o lucro auferido por determinada companhia na realização de uma atividade incentivada sendo ajustado por adições e exclusões determinadas pela legislação vigente, como segue:

Lucro líquido antes do IRPJ
(+) CSLL
(+) Outras despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)
(+) Resultados negativos em participações societárias
(-) Receitas financeiras excedentes das despesas financeiras
(-) Outras receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)
(-) Resultados positivos em participações societárias
(=) Lucro da exploração

Fonte: Adaptado de Boletim IOB (2015, p.05) pelo autor

Desta forma Neves (2009, p. 441) define como “o lucro que serve de base para o cálculo de benefícios fiscais de isenção ou redução do imposto de renda para determinadas atividades exercidas por pessoas jurídicas”.

Também é exigido que a empresa seja tributada pelo Lucro real trimestral ou anual e que tenha seu projeto aprovado previamente aprovados em um dos seguintes seguimentos:

- a) Empresas instaladas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e/ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam);
- b) Empresas que explorem empreendimentos hoteleiros e outros empreendimentos turísticos com projetos aprovados pelo extinto Conselho Nacional de Turismo até 31.12.1985, em gozo de redução de até 70% do imposto pelo prazo de 10 anos a partir da conclusão das obras;
- c) Empresas que instalaram, ampliaram ou modernizaram, até 31.12.1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, beneficiadas com isenção do imposto por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás;
- d) Empresas que tenham empreendimentos industriais ou agroindustriais, inclusive de construção civil, em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, que optarem por depositar parte do imposto devido para reinvestimento, conforme a legislação aplicável;
- e) A pessoa jurídica que tenha projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), em ato conjunto dos Ministros de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo (Lei nº 11.484/2007, art. 5º; Lei nº 12.715/2012);
- f) Empresas que tenham empreendimentos fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, cujo projeto tenha sido aprovado nos termos do caput do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, com a redação dada pela Lei nº 12.715/2012;
- g) A Subsidiária da Fifa no Brasil e a Emissora Fonte da Fifa, na hipótese de ser pessoa jurídica domiciliada no Brasil em relação às atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos (Competições e as seguintes atividades relacionadas às Competições, oficialmente

- organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pela Subsidiária Fifa no Brasil) de que trata o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.350/2010;
- h) O Prestador de Serviços da Fifa de atividades diretamente relacionadas à realização dos Eventos (Competições e as seguintes atividades relacionadas às Competições, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pela Subsidiária Fifa no Brasil) de que trata o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.350/2010;
 - i) As empresas vinculadas ao Comité International Olympique (CIO), e domiciliadas no Brasil, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos (Jogos e as atividades a eles relacionadas, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas, ou apoiadas pelo CIO, APO ou RIO 2016) de que trata o art. 9º da Lei nº 12.780/2013;
 - j) O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (RIO 2016), em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou à realização dos Eventos (Jogos e as atividades a eles relacionadas, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas, ou apoiadas pelo CIO, APO ou RIO 2016, de que trata o art. 10 da Lei nº 12.780/2013.

A de se ressaltar que uma mesma empresa possa vir a ter mais de um projeto aprovado em sua respectiva área de atuação devendo a mesma manter uma escrituração contábil condizente e que as receitas possam ser segregadas para fins da aplicação do incentivo.

2.5 Área de atuação da Sudene

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) é uma autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, criada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional. E dentre as suas atribuições está a de estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação que todos os Estados do Nordeste se estendendo parcialmente aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os incentivos administrados pela Sudene são:

- Redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis com base no lucro da exploração;
- Isenção do imposto sobre a renda e do adicional calculado com base no lucro da exploração;
- Depreciação Acelerada Incentivada e Desconto do PIS/PASEP e da COFINS;e
- Depósitos para Reinvestimento de 30% do Imposto Devido com base no lucro da exploração.

2.6 Indicadores financeiros e econômicos

Utilizando-se de dados obtidos nas demonstrações contábeis é possível analisar uma empresa financeiramente e economicamente através da obtenção de indicadores; análise que pode ser de uma maneira intrínseca, com interpretação isolada, ou de maneira setorial, quando comparada com padrões setoriais ou ramo de atividade da empresa (PEREZ JUNIOR; BEGALLI, 2015).

2.6.1 Índices de liquidez

A liquidez ou solvência de uma empresa é interpretado como a capacidade de uma empresa de arcar com seus compromissos financeiros, nas condições e prazos acertados com seus credores. Segundo Silva (2013, p. 284), “a liquidez decorre da capacidade de a empresa ser lucrativa, da administração de seu ciclo financeiro e de suas decisões estratégicas de investimentos e financiamentos”. Dentre os índices de liquidez destacam-se o de liquidez imediata, o de liquidez corrente e o de liquidez geral.

2.6.1.1 Liquidez imediata (LI)

Demonstra o quanto a entidade a título de disponível (caixa e equivalentes de caixa) para arcar com dívidas de curto prazo.

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Cogita a porcentagem das dívidas de curto prazo (passivo circulante) o qual pode ser saldada pela empresa, pelas disponibilidades de caixa. Quanto maior for esse índice, maiores serão os recursos da empresa (ASSAF NETO, 2007).

2.6.1.2 Liquidez corrente (LC)

Demonstra o quanto a entidade possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida no Passivo Circulante, ou seja, mede a capacidade de arcar com compromissos no curto prazo.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Assaf Neto (2006) conclui que quanto maior a liquidez corrente, maior a capacidade de a organização financiar suas necessidades de capital de giro.

2.6.1.3 Liquidez geral (LG)

Demonstra o quanto a entidade possui no Ativo Circulante + Realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total junto a terceiros, parte da premissa que quanto maior melhor.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Marion (2007) orienta que se deve atentar para o fato de que o índice não evidencia apropriadamente a relação dos Ativos, exemplo: os estoques são superavaliados? Ou se os Títulos a Receber são totalmente recebíveis? etc.

2.6.2 Índices de rentabilidade

Mensurar a rentabilidade inerente ao risco suportado pelos acionistas das companhias em relação ao capital nela investido, é o grande objetivo em qualquer economia capitalista. Sendo o lucro contábil o grande responsável pelas mensurações dos índices de rentabilidade.

Para Matarazzo (2010, p. 110), “Os índices deste grupo mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, isto é, quanto renderam os investimentos e, portanto, qual o grau de êxito econômico da empresa”. Conforme Marion (2009), uma empresa só terá motivos de existência se der lucro, oferecendo retorno ao capital de seus sócios.

2.6.2.1 ROE (Retorno sobre capital próprio)

Representa a taxa de retorno sobre o capital investido na empresa, é evidenciada na aplicação da seguinte fórmula:

$$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

“A importância do Quociente de Retorno sobre o Patrimônio Líquido reside em expressar os resultados globais auferidos pela gerência na gestão de recursos próprios e de terceiros, em benefício dos acionistas”. (IUDÍCIBUS, 2008).

2.6.2.2 ROA (Retorno sobre os ativos)

Representa a taxa de retorno sobre os ativos da companhia, é encontrada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$ROA = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Ativo}} \times 100$$

Conforme Silva (2010, p. 234) “o índice de retorno sobre o ativo indica a lucratividade que a empresa propicia em relação aos investimentos totais representados pelo Ativo”.

3 METODOLOGIA

Para obtenção dos objetivos do trabalho foi realizada uma pesquisa predominantemente qualitativa, pois foi necessário um conhecimento mais apurado da empresa estudada sem utilização de métodos estatísticos, procurando descrever o entendimento da realidade estudada. Também, definida como exploratória e descritiva, pois, conforme Silva, (2008, p. 59) “tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis”.

Os procedimentos técnicos utilizados foram o estudo de caso pois se concentra na compreensão dos fatos e não na sua quantificação e mensuração, investigando o problema dentro da realidade onde ele ocorre; permitindo a utilização de fontes de evidência no aprofundamento dos conhecimentos sobre uma determinada realidade (Triviños, 1990). Bibliográfico por utilizar materiais já publicados como artigos, livros, leis, monografias, etc. E documental por utilizar os relatórios financeiros divulgados

pela empresa analisada, especificamente o balanço patrimonial e demonstração de resultados.

Para a realização do trabalho foi definido um período de cinco anos compreendendo os anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, para cada ano foram analisadas informações obtidas das demonstrações contábeis da companhia, especificamente balanço patrimonial e demonstração dos resultados, bem como o livro de apuração do lucro real (LALUR), relatórios de apuração do lucro da exploração e respectivo incentivo, razões e balancetes dos períodos definidos.

Com todas as informações disponíveis, foram elencados os dados e utilizado planilhas eletrônicas para melhor apresentar as informações da empresa; em seguida foram realizados ajustes para representar a situação da companhia para a realidade da não existência do incentivo fiscal. As duas realidades foram confrontadas com a utilização de alguns índices e o impacto então pode ser mensurado.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização da Empresa

Objetivando a análise do impacto econômico/financeiro da política de Incentivos fiscais buscou-se aliar o arcabouço teórico da área com a realidade empírica de uma determinada empresa.

A “Empresa RN Incentivada”, possui aproximadamente 65 funcionários diretos e também outros terceirizados junto com empresas terceirizadas. Sendo equiparada a uma indústria a companhia adequa-se a obtenção do Incentivo através do lucro da exploração, atualmente possui mais dois incentivos, todos sobre o Lucro Real, Incentivo sobre o Programa de Alimentação do trabalhador e pelo programa Empresa cidadã.

Antes de partir para uma análise mais profunda convém a apresentação de alguns dados para melhorar a observação conforme tabela abaixo:

COM INCENTIVO S/LUCRO DA EXPLORAÇÃO

CONTA	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO TOTAL	61.002.510,55	70.566.545,49	76.990.035,25	85.974.467,26	98.710.845,99
ATIVO CIRCULANTE	18.533.763,47	25.476.174,78	29.283.980,38	38.567.510,76	51.354.359,63
DISPONIBILIDADES	10.601.133,84	14.552.883,02	20.106.868,85	25.628.268,10	35.641.511,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.450.925,40	3.930.243,45	1.879.169,65	1.952.441,20	2.213.549,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.468.747,08	45.090.370,71	47.706.054,87	47.406.956,50	47.356.486,36
PASSIVO CIRCULANTE	10.931.557,43	14.092.205,95	17.532.336,68	18.004.715,57	20.547.355,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.848.362,72	3.413.111,99	3.881.541,45	4.164.381,36	4.911.362,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.222.590,40	53.061.227,55	55.576.157,12	63.805.370,33	73.252.127,66
LUCRO DO PERÍODO	2.472.902,26	6.119.613,75	7.898.603,93	15.785.837,57	22.398.662,48
INCENTIVO FISCAL	1.244.844,89	689.726,68	1.340.695,46	3.310.507,56	4.529.223,17

Fonte: Elaboração própria (2019)

Os dados acima foram obtidos nas demonstrações contábeis da companhia, e representam a posição da empresa em cada ano analisado. Com base nos números foram levantados os seguintes índices:

ÍNDICES C/INCENTIVO	2014	2015	2016	2017	2018
ROE	5,13%	11,53%	14,21%	24,74%	30,58%
ROA	4,05%	8,67%	10,26%	18,36%	22,69%
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,97	1,03	1,15	1,42	1,73
LIQUIDEZ CORRENTE	1,70	1,81	1,67	2,14	2,50
LIQUIDEZ GERAL	1,56	1,68	1,46	1,83	2,10

Fonte: Elaboração própria (2019)

4.2 Levantamento de um novo cenário de dados para análise

Em seguida foi realizado um novo levantamento para demonstrar uma situação empresarial para cada ano na qual não haveria o incentivo fiscal sobre o lucro da exploração, o resultado encontrado está demonstrado na tabela abaixo:

SEM INCENTIVO S/LUCRO DA EXPLORAÇÃO

CONTA	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO TOTAL	59.757.665,66	69.876.818,81	75.847.152,89	83.671.729,50	95.097.548,17
ATIVO CIRCULANTE	17.288.918,58	24.786.448,10	28.141.098,02	36.264.773,00	47.741.061,81
DISPONIBILIDADES	9.356.288,95	13.863.156,34	18.963.986,49	23.325.530,34	32.039.349,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.450.925,40	3.930.243,45	1.879.169,65	1.952.441,20	2.213.549,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.468.747,08	45.090.370,71	47.706.054,87	47.406.956,50	47.356.486,36
PASSIVO CIRCULANTE	10.947.117,99	14.100.827,53	17.746.908,47	19.053.866,72	21.519.896,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.848.362,72	3.413.111,99	3.881.541,45	4.164.381,36	4.911.362,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.962.184,95	52.362.879,29	54.218.702,97	60.453.481,42	68.666.289,20
LUCRO DO PERÍODO	1.228.057,37	5.429.887,07	6.557.908,47	12.475.330,01	17.869.439,31

Fonte: Elaboração própria (2019)

E os novos índices encontrados estão demonstrados a seguir:

ÍNDICES S/INCENTIVO	2014	2015	2016	2017	2018
ROE	2,61%	10,37%	12,10%	20,64%	26,02%
ROA	2,06%	7,77%	8,65%	14,91%	18,79%
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,85	0,98	1,07	1,22	1,49
LIQUIDEZ CORRENTE	1,58	1,76	1,59	1,90	2,22
LIQUIDEZ GERAL	1,46	1,64	1,39	1,65	1,89

Fonte: Elaboração própria (2019)

4.3 Comparação entre os cenários

Confrontados os saldos contábeis encontrados pode-se identificar que os impactos pela não existência do incentivo fiscal sobre o lucro da exploração seriam nos seguintes saldos contábeis:

PRINCIPAIS IMPACTOS NOS SALDOS CONTÁBEIS						
CONTA	2014	2015	2016	2017	2018	MÉDIA
DISPONIBILIDADES	11,74%	4,74%	5,68%	8,99%	10,11%	8,25%
PASSIVO CIRCULANTE	0,14%	0,06%	1,22%	5,83%	4,73%	2,40%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2,61%	1,32%	2,44%	5,25%	6,26%	3,58%
LUCRO DO PERÍODO	50,34%	11,27%	16,97%	20,97%	20,22%	23,96%

Fonte: Elaboração própria (2019)

- a) Disponibilidades: diminuição média de 8,25% no período pelo pagamento integral do IRPJ;
- b) Passivo Circulante: aumento médio de 2,40% no saldo do imposto a pagar;
- c) Patrimônio Líquido: diminuição média de 3,58% da reserva de incentivos fiscais (Reserva de lucro); e
- d) Lucro do Período: Sem a receita reconhecida pela mensuração do incentivo fiscal o lucro diminuiria em média 23,96%, já que a despesa com IRPJ estaria contabilizada pelo valor integral.

Por conseguinte, os índices apresentariam as seguintes variações:

VARIAÇÃO ÍNDICES	2014	2015	2016	2017	2018	MÉDIA
ROE	2,51%	1,16%	2,12%	4,10%	4,55%	2,89%
ROA	2,00%	0,90%	1,61%	3,45%	3,90%	2,37%
LIQUIDEZ IMEDIATA	11,87%	4,80%	6,82%	14,00%	14,17%	10,33%
LIQUIDEZ CORRENTE	6,85%	2,77%	5,06%	11,15%	11,24%	7,41%
LIQUIDEZ GERAL	6,34%	2,39%	4,62%	9,94%	10,18%	6,70%

Fonte: Elaboração própria (2019)

- a) ROE: o retorno sobre o capital próprio teria uma diminuição média de 2,89%, uma vez que o lucro líquido diminuiria;
- b) ROA: o retorno sobre os ativos diminuiria em média 2,37% impactado pela diminuição do lucro;
- c) Liquidez Imediata: a liquidez imediata apresentaria uma diminuição média de 10,33%, ocasionada pela diminuição das disponibilidades e aumento do passivo circulante;

- d) Liquidez Corrente: a liquidez corrente seria impactada negativamente em 7,41% pela diminuição do ativo circulante e aumento do passivo circulante; e
- e) Liquidez Geral: a liquidez geral seria reduzida em 6,70% igualmente impactado pelas diminuições dos outros índices de liquidez.

4.4 Custos pela manutenção do incentivo fiscal

Os custos referentes a manutenção do direito de utilizar o incentivo fiscal com base no lucro da exploração resumem-se as horas necessárias para que a equipe técnica da empresa consiga realizar as obrigações exigidas pela Sudene entre elas o cálculo do lucro da exploração mensalmente e o envio de relatórios anuais que comprovem a correta utilização dos valores. Eventualmente para uma renovação do incentivo é exigido pelo órgão gestor do incentivo o envio de projetos de expansão da empresa que podem ser realizados tanto pela própria companhia ou terceirizados, na presente data a companhia dispõe de um contrato junto a terceiro para a realização dos projetos e acompanhamentos necessários a renovação na casa dos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo analisar qual o impacto de um incentivo fiscal em uma companhia, com essa finalidade foi realizado um estudo de caso de abordagem qualitativa utilizando a base documental disponível, delimitando-se um período de estudo de cinco anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 foram realizadas comparações entre dois cenários, cenário atual (com incentivo fiscal) e cenário fictício (sem incentivo fiscal).

Evidenciou-se que tanto na análise dos índices de rentabilidade quanto no de liquidez houveram variações negativas, no primeiro caso o impacto mais relevante foi na diminuição do lucro líquido pelo não reconhecimento da receita de subvenção e no segundo o impacto pelo foi pelo reconhecimento do IRPJ pelo valor cheio, o que ocasionaria uma diminuição significativa nas disponibilidades e no aumento dos tributos a recolher. Desta maneira foi alcançado o objetivo do trabalho.

Com a mensuração do impacto e levando-se em consideração que os gastos necessários para a manutenção e/ou renovação do incentivo podem ser considerados

de baixo custo para o porte da empresa analisada, fica claro que uma boa gestão tributária, que inclui atender todos os requisitos para a manutenção do incentivo, aliada a boas práticas contábeis e fiscais é de suma importância no meio empresarial, inclusive gerando investimentos em áreas onde normalmente não seriam alocados recursos gerando um maior crescimento.

Para estudos futuros, fica a sugestão de se analisar outras premissas, como a mensuração do aumento patrimonial no período ou replicar em outras companhias e realizar as comparações oportunas.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. (2006). Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas.

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2007.

Boletim IOB - Manual de Procedimentos - Set/2015 - Fascículo 39

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FABRETTI, Láudio Camargo. Código Tributário Nacional Comentado. São Paulo: Atlas, 2005.

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributaria. 10. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços: Análise de Liquidez e do Endividamento, Análise de Giro, Rentabilidade e Alavancagem Financeira. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, J. C. Análise das demonstrações contábeis: Contabilidade empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, J. C. (2007). Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante Carmine. Análise financeira de balanços: abordagem gerencial. 7. Ed. –São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Silvério das. Curso Prático de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Tributos Conexos (CSLL, PIS, COFINS). 14. ed. São Paulo: Frase, 2009.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glaucos Antonio. Elaboração e Análise das Demonstrações Financeiras. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas S/a, 2015.

SILVA, José Pereira da. Análise financeira das empresas.12. Ed. –São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudo, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.2. Ed. –2. Reimpr. –São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Pereira da. Análise Financeira das Empresas. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TEIXEIRA, P. H.; ZANLUCA, J. C. Manual prático de gestão tributária nas empresas. Portal Tributário Editora e Maph Editora.

TRIVINÕS, A. N. S. (1990). Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.